



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
LEI	2
DISPÕE SOBRE O REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES NIVEL I 20 HORAS E NIVEL II 20 E 40 HORAS SEMANAIS DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
EXTRATO DE ATA	3
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240129-PE-035/2023;	3
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125-PE-034/2023-1	12
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	15
ERRATA DE RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 20240125-PE-034/2023-2	15
ATA DE SESSÃO	15
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	15
EXTRATO DE CONTRATO	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240130-PE-035/2023	16

GABINETE DO PREFEITO

LEI

DISPÕE SOBRE O REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES NIVEL I 20 HORAS E NIVEL II 20 E 40 HORAS SEMANAIS DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 522/2024 REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES NIVEL I 20 HORAS E NIVEL II 20 E 40 HORAS SEMANAIS DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VANDERLY GOMES MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; Faço saber a todos os seus habitantes que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a presente Lei, autorizado a reajustar: I - Nos vencimentos do cargo de professor nível I com carga horária de 20 horas o percentual de 5% (cinco por cento inteiro). II - Professor de nível II com carga horaria de 20 e 40 horas o percentual de 30,33% (trinta inteiros e trinta e três centésimos por cento) em cumprimento ao que prevê o Art. 35, §1º da Lei 299/2010. Parágrafo Único: o reajuste de que trata o Caput deste artigo será incorporado ao salário, tendo como base 01 de janeiro de 2024. Art. 2º - da carga horária complementar e vale alimentação: fica estabelecido o que consta na Lei Municipal nº 458/2019. Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO de 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: m5km6hbye620240130120116



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240129-PE-035/2023;

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240129-PE-035/2023; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.041.763,57 (três milhões quarenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Pregão Eletrônico nº 035/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Miranda da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante a Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues. Pelo detentor dos Preços Registrados.

EMPRESA: **TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **53.013.483/0001-25**

ENDEREÇO: **Rua Euclides da Cunha, nº 1341, Bairro Vila Nova - Imperatriz - MA**

REPRESENTANTE: **Maria de Nazaré Costa Rodrigues, RG nº 0173766720014 SESP-MA e CPF nº 036.314.763-29**

TELEFONE: **(99)99154-8464**

E-MAIL: totaldistribuidoraltda@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO REGISTRADO (\$)	V. TOTAL REGISTRADO (\$)
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de	Quilogramas	9486	marata	R\$ 9,99	R\$ 94.765,14





	1kg						
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primária embalagem de polietileno metálico, peso líquido de 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	3162	marata	R\$ 9,99	R\$ 31.588,38	
3	AÇAFRÃO EM PÓ: Condimento industrial em pó fino, homogêneo, de cor amarela intenso, com cheiro e sabor próprio acondicionado em saco plástico transparente, 50g	Pacotes	1.700	fa	R\$ 3,40	R\$ 5.780,00	
4	AÇÚCAR: Embalagem de 1 kg	Quilogramas	38250	blanco	R\$ 3,49	R\$ 133.492,50	
5	AÇÚCAR: Embalagem de 1 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	12750	blanco	R\$ 3,85	R\$ 49.087,50	
6	AMIDO DE MILHO: Em pó, tipo maizena, extraído do milho, 200g	Pacotes	2.720	maisena	R\$ 3,40	R\$ 9.248,00	
7	ARROZ: Tipo 1, embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 1 kg	Quilogramas	38250	butul	R\$ 3,74	R\$ 143.055,00	
8	ARROZ: Tipo 1, embalagem primária. Saco plástico atóxico, contendo 1 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	12750	butul	R\$ 3,72	R\$ 47.430,00	
9	BISCOITO DOCE DE MAISENA: Embalagem primária: lacrado com	Pacotes	12.240	marilan	R\$ 4,24	R\$ 51.897,60	





	peso de 400g, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: cx com 20pcts, totalizando 8kg					
10	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos	Pacotes	11475	trigolino	R\$ 4,39	R\$ 50.375,25
11	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	3825	trigolino	R\$ 4,37	R\$ 16.715,25
12	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA": Tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 800g	Pacotes	9180	rancheiro	R\$ 7,64	R\$ 70.135,20
13	BISCOITO "TIPO ROSQUINHA": Tipo rosquinha, sabor coco, embalagem de 800g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Pacotes	3060	rancheiro	R\$ 7,64	R\$ 23.378,40
14	CAFÉ EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café	Pacotes	2.250	café puro	R\$ 5,43	R\$ 12.217,50





15	CALDO DE GALINHA/CARNE/LEGUMES: cartela c/24 tabletes de 19gr. Emb. primária, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas. A porção (1,2 cubo) deve conter no máximo 1200 MG de sódio. Validade não inferior a 180 dias.	Embalagens	595	maggi	R\$ 13,00	R\$ 7.735,00
16	COCO RALADO: tipo desidratado, embalagem primaria saco plástico, peso liquido de 100g. Bem secundária: caixa de papelão acondicionando 24 pacotes, em um total de 2,4 quilos.	Embalagens	2.250	mais coco	R\$ 4,20	R\$ 9.450,00
17	CORANTE OU COLORAU DE 100G: embalagem primaria: saco plástico, peso liquido de 100g. Emb secundária: saco plástico acondicionando 100 pacotes, em um total de 10 kg	Pacotes	1.700	marata	R\$ 2,40	R\$ 4.080,00
18	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g	Sachês	2.890	quero	R\$ 2,00	R\$ 5.780,00
19	FARINHA LÁCTEA: cereal infantil de trigo enriquecido com vitaminas e ferro etc, preparo instantâneo em pacote alumi com no mínimo 230g	Pacotes	2.720	italac	R\$ 6,10	R\$ 16.592,00
20	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO: Tipo 1, embalagem 1kg, embalagem secundária: 10x1kg	Quilogramas	10.200	rosa branca	R\$ 5,02	R\$ 51.204,00
21	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg	Quilogramas	15300	kisabor	R\$ 6,45	R\$ 98.685,00
22	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	5100	kisabor	R\$ 6,45	R\$ 32.895,00





23	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g. Embalagem secundária de papelão com 50 pacotes, em um total de 10 quilos.	Embalagens	31875	soberano	R\$ 5,69	R\$ 181.368,75
24	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g. Embalagem secundária de papelão com 50 pacotes, em um total de 10 quilos. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Embalagens	10625	soberano	R\$ 5,69	R\$ 60.456,25
25	MASSA FLOCADA DE MILHO: embalagem 500g. Emb secundária 20 pacotes no total de 10kg	Pacotes	17.000	sinha	R\$ 2,90	R\$ 49.300,00
26	MASSA FLOCADA DE ARROZ: embalagem 500g. Emb secundária 20 pacotes no total de 10kg	Embalagens	8.500	urbano	R\$ 2,93	R\$ 24.905,00
27	MACARRÃO ESPAGUETE: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g. Bem secundária: 10 pacotes, em um total 5 kg	Embalagens	15.300	safrá	R\$ 2,79	R\$ 42.687,00
28	MACARRÃO PARAFUSO: embalagem primaria: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g. Bem secundária: 10 pacotes, em um total 5 kg	Embalagens	10.200	brandini	R\$ 3,26	R\$ 33.252,00
29	MARGARINA: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Embalagem primaria: embalagem plástica, peso 250g. Emb secundária: Cx com 24 latas, totalizando 6 kg	Unidades	1.700	delicia	R\$ 3,99	R\$ 6.783,00
30	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA): tipo 1, 500g.	Pacotes	13.600	yoki	R\$ 3,43	R\$ 46.648,00



	Emb secundária: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pcts, no total de 10kg.					
31	MILHO VERDE EM CONSERVA: embalagem de 300g.	Unidades	16.320	fugini	R\$ 3,15	R\$ 51.408,00
32	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primaria: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas.	Litros	2.380	liza	R\$ 7,50	R\$ 17.850,00
33	PIMENTA DO REINO: Condimento industrial em pó fino, 50g	Embalagens	850	marata	R\$ 3,61	R\$ 3.068,50
34	SAL: Embalagem primaria: com peso de 01 kg. Emb secundária: fardo em polietileno de 30 kg.	Quilogramas	1.530	golfinho	R\$ 1,62	R\$ 2.478,60
35	SARDINHA EM ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE: Em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em molho de tomate ou óleo. Embalagem Lata de 125g.	Embalagens	19125	palmeira	R\$ 4,19	R\$ 80.133,75
36	SARDINHA EM ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE: Em conserva, inteira, viscerada, com espinha, conservada em molho de tomate ou óleo. Embalagem Lata de 125g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Embalagens	6375	palmeira	R\$ 4,20	R\$ 26.775,00
37	SALSICHA: Apresentar cor própria, avermelhada, natural, á vácuo e sem cortes (inteira). Embalagem 5kg	Pacotes	1912	seara	R\$ 35,99	R\$ 68.812,88
38	SALSICHA: Apresentar cor própria, avermelhada, natural, á vácuo e sem cortes (inteira). Embalagem 5kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI	Pacotes	638	seara	R\$ 35,99	R\$ 22.961,62



	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
39	VINAGRE: O álcool, 500 ml embalagem plástica.	Unidades	2.040	minhoto	R\$ 2,49	R\$ 5.079,60
40	ALHO: Embalagem primaria: o produto não deverá apresentar problemas com coloração, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. Emb secundária de 10kg	Quilogramas	680	in natura	R\$ 16,99	R\$ 11.553,20
41	BATATA INGLESA: Tipo inglesa "batatinha", fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie	Quilogramas	3.825	in natura	R\$ 4,99	R\$ 19.086,75
42	BETERRABA: Fresca de ótima qualidade, compacta, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	Quilogramas	3.825	in natura	R\$ 4,33	R\$ 16.562,25
43	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade	Quilogramas	11475	fortboi	R\$ 19,99	R\$ 229.385,25
44	CARNE MOÍDA: Tipo 1ª qualidade. Embalagem primaria: emb plástica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso liquido e data de validade. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	3825	fortboi	R\$ 19,99	R\$ 76.461,75
45	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO: 2ª qualidade corte em	Quilogramas	3825	in natura	R\$ 21,45	R\$ 82.046,25



	peça inteira, de 0° a 7°C, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie					
46	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO: 2ª qualidade corte em peça inteira, de 0° a 7°C, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	1275	in natura	R\$ 21,45	R\$ 27.348,75
47	CEBOLA: De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, tamanho uniforme	Quilogramas	2.550	in natura	R\$ 4,44	R\$ 11.322,00
48	CENOURA: Produto novo, in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas	Quilogramas	3.825	in natura	R\$ 4,49	R\$ 17.174,25
49	OVO: Tipo branco, tamanho médio pesando de 50g, casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Embalagem contendo 12un	Dúzias	1.530	avine	R\$ 6,85	R\$ 10.480,50
50	PÃO DE HOT DOG: Pão doce, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, com validade min de 2(dois) dias.	Quilogramas	3825	pão aliança	R\$ 14,50	R\$ 55.462,50
51	PÃO DE HOT DOG: Pão doce, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, com validade min de 2(dois) dias. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	1275	pão aliança	R\$ 14,13	R\$ 18.015,75



52	PEITO DE FRANGO CONGELADO: Congelado, com aspecto, cor e odor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem primária a vácuo,	Quilogramas	11475	copacol	R\$ 13,99	R\$ 160.535,25
53	PEITO DE FRANGO CONGELADO: Congelado, com aspecto, cor e odor próprios, sem manchas e parasitas; acondicionado em embalagem primária a vácuo. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	3825	copacol	R\$ 13,99	R\$ 53.511,75
54	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: PCT 1kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1Kg	Quilogramas	10710	bom sabor	R\$ 9,89	R\$ 105.921,90
55	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA: PCT 1kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1Kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	3570	bom sabor	R\$ 9,89	R\$ 35.307,30
56	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: PCT 1kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1Kg	Quilogramas	10710	bom sabor	R\$ 10,45	R\$ 111.919,50
57	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ: PCT 1kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1Kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO	Quilogramas	3570	bom sabor	R\$ 10,45	R\$ 37.306,50





DECRETO MUNICIPAL 017/2021						
58	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: PCT 1kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1Kg	Quilogramas	10710	bom sabor	R\$ 7,24	R\$ 77.540,40
59	POLPA DE FRUTA DE GOIABA: PCT 1kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1Kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	3570	bom sabor	R\$ 7,24	R\$ 25.846,80
60	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: PCT 1kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1Kg	Quilogramas	10710	bom sabor	R\$ 10,00	R\$ 107.100,00
61	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ: PCT 1kg 100% natural, pura, congelada, embalagem integra e transparente de 1Kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Quilogramas	3570	bom sabor	R\$ 12,79	R\$ 45.660,30
62	TOMATE: Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Peso e tamanho padrão	Quilogramas	3.400	in natura	R\$ 4,90	R\$ 16.660,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.041.763,57 (três milhões quarenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: i5wgilejpk620240130120103

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125-PE-034/2023-1

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125-PE-034/2023-1; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de



limpeza, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 196.851,55 (cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **COMERCIAL GOA LTDA**, Pregão Eletrônico nº 034/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Geane Miranda da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação e a Sra. Delane Miranda Silva – Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante o Sr. Leandro da Silva Oliveira. Pelo detentor dos Preços Registrados.

EMPRESA: **COMERCIAL GOA LTDA**

CNPJ: **33.614.584/0001-44**

ENDEREÇO: **Rua 03, Casa 16, Letra C, Jardim Bela Vista - São Luís/MA**

REPRESENTANTE: **Leandro da Silva Oliveira, RG nº 058648522016-0 SSP/MA e CPF nº 628.662.343-40**

TELEFONE: **(98)3303-4738**

E-MAIL: comercialgoa21@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD	SEMEDUC	SEDES	SEMSAM	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO REGISTRADO (\$)	V. TOTAL REGISTRADO (\$)
33	LUSTRA MÓVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	Frascos	357	893	178	357	1.785	alvamix	R\$ 3,70	R\$ 6.604



35	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70cm (100% ALGODÃO)	Unidades	833	2083	416	833	4.165	santa margarida	R\$ 3,85	R\$ 16.035
36	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS	Unidades	476	1190	238	476	2.380	santa margarida	R\$ 3,40	R\$ 8.092
44	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES)	Caixas	446	1116	223	446	2231	iapo	R\$ 53,32	R\$ 118.95
45	SABÃO EM PÓ, LIMPEZA DE ROUPAS E MULTI-AÇÃO, EMBALAGEM DE 500 g (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO	Caixas	148	374	74	148	744	iapo	R\$ 53,32	R\$ 39.670





	MUNICIPAL 017/2021									
53	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 450g	Potes	178	447	89	178	892	nutrilar	R\$ 8,40	R\$ 7.492

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 196.851,55 (cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: vjzvohy9ffg20240130120154

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA DE RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 20240125-PE-034/2023-2

ERRATA DE RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 20240125-PE-034/2023-2. O Município de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que na publicação da Resenha da Ata de Registro de Preços SRP 20240125-PE-034/2023-2, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão – DOEAM, no dia 26/01/2024, página 4 a 19. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2023. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão – MA, 30 de Janeiro de 2024, Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Geane Miranda da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação e a Sra. Delane Miranda Silva – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: huetmg6ov20240130120127

ATA DE SESSÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE

PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) NO POVOADO EDIVALDO VIANA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA. Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA- Presidente, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO -Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, reabertura da sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o reinício dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão para julgamentos das planilhas das propostas. Atestou-se os comparecimentos das empresas interessadas: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00, representado pelo Sr. Marco Antonio Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0286761120051 SSP/MA e CPF nº 042.325.513-44, SD CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59, representado pelo Sr. Joselio Santos Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 023864532003 SSP/MA e CPF nº 924.169.343-68. Na sessão do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2024, no horário designado para o reinício dos



trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas interessadas CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00, representado pelo Sr. Marco Antonio Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0286761120051 SSP/MA e CPF nº 042.325.513-44, SD CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59, representado pelo Sr. Joselio Santos Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 023864532003 SSP/MA e CPF nº 924.169.343-68. Não compareceram os representantes das empresas: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00, DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS, conforme instrumento convocatório, as empresas: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00, apresentou proposta no valor Global de R\$ 197.285,99 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove reais). SD CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59, representado pelo Sr. Joselio Santos Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 023864532003 SSP/MA e CPF nº 924.169.343-68, apresentou proposta no valor Global de R\$ 197.657,70 (cento e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34, apresentou proposta no valor Global de R\$ 197.657,71 (cento e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00, apresentou proposta no valor Global de R\$ 197.614,05 (cento e noventa e sete mil seiscentos e quatorze reais e cinco centavos). Consultadas as licitantes presentes sobre as planilhas das Propostas de Preços apresentados, não apresentaram alegação. Ato contínuo a Comissão procedeu ao julgamento das planilhas das Propostas de Preços, das licitantes CLASSIFICADAS no processo em epígrafe, as empresas acima citadas. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, que as planilhas das propostas apresentadas estão de acordo com as conformidades do instrumento convocatório verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, razão pela qual a comissão de licitação declara CLASSIFICADAS portanto VENCEDORAS do certame a empresa:

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00, apresentou proposta no menor valor Global de R\$ 197.285,99 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove reais). Primando pelo o princípio do contraditório e o devido processo legal, a comissão Permanente de licitação, abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas licitantes e Comissão de Licitação. VALDENILSON DE SOUSA COSTA Presidente da CPL CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO Membro ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00 Marco Antonio Ferreira dos Santos SD CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59 Joselio Santos Sousa DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34 João Alfredo do Nascimento ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00 Lucivaldo Santos Sousa

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: x5uo1wntq3220240130120107

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240130-PE-035/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240130-PE-035/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinado a composição da merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Amarante do Maranhão - MA. BASE

LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.041.763,57 (três milhões quarenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 - PODER EXECUTIVO; 02 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 - EDUCAÇÃO; 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; 12 361 0251 2052 0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PNAE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; 1.552 - RECURSOS DO FNDE (PNAE); SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues - Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 30 de Janeiro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: dps8nhe7eyc20240130170155



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

